

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0136 GR, de 22 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o processo nº 23231.000031.2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotadas no(a):

Câmpus Boa Vista

SAULA LEITE OLIVEIRA DANTAS

Da Classe "DIII" Nível "3", para a Classe "DIII" Nível "4", a partir de 07/04/2014, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Reitoria

RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS

Da Classe "DIV" Nível "1", para a Classe "DIV" Nível "2", a partir de 01/07/2014, permanecendo como Graduada com Mestrado.

ELIZABETE MELO NOGUEIRA

Da Classe "DIV" Nível "2", para a Classe "DIV" Nível "3", a partir de 01/09/2014, permanecendo como Graduada com Mestrado.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Da Classe "DIV" Nível "2", para a Classe "DIV" Nível "3", a partir de 01/09/2014, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em exercício

Portaria nº 2109/GR/2014